

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.000.741/2014. Contrato nº 03/2015 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa MILÊNIO GRÁFICA RÁPIDA LTDA-ME., (Contratada). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar a partir de 27 de março de 2017 a 26 março de 2018. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017

Processo: 0410-00011300/2017-58 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: A prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender aos próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Projeto Básico e seus anexos, da Proposta da Contratada, e da Justificativa de Dispensa de Licitação, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00410-00011300/2017-58. DO VALOR: O valor total é de R\$ 29.712.143,28 (vinte e nove milhões, setecentos e doze mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do ano de 2017 - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3875; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho total de R\$ 29.712.143,28 (vinte e nove milhões, setecentos e doze mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00243, emitida em 23/02/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: De até 180 (cento oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, a contar do dia 01 de março de 2017, em conformidade com o disposto no Inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, vedada a sua prorrogação, devendo o presente instrumento contratual ser rescindido tão logo concluído o procedimento licitatório regular em andamento, no bojo do Processo nº 410.000.030/2015, sem direito a indenização. DA ASSINATURA: 24/02/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora.

EDITAL Nº 03-SEPLAG/FHB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO DA CARREIRA ATIVIDADES DO HEMOCENTRO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os locais, as datas e os horários de aplicação das provas objetivas e discursivas do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Analista e Técnico de Atividades do Hemocentro da Carreira Atividades do Hemocentro do Quadro de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, regido pelo Edital No 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no 214, de 14 de novembro de 2016, conforme a seguir.

1 Ficam convocados todos os candidatos inscritos no presente certame, conforme locais, datas e horários a seguir.

2 CARGO: ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO (NÍVEL SUPERIOR)

2.1 As provas para o cargo de Analista de Atividades do Hemocentro serão aplicadas no dia 5 de março de 2017, com início às 14 (quatorze) horas - horário de fechamento dos portões e início da aplicação das provas.

2.2 TABELA DE LOCAIS

2.2.1 Especialidade Administração (Código 101). Faculdade Projeção - P1 (Campus Taguatinga) - Setor C Norte - Área Especial 4 - Parte "B" - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP 72.115-145. / Faculdade Projeção - P2 (Campus Taguatinga) - CNB 14, Lotes 7, 8 e 9 (Avenida Samdu Norte) - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP 72.115-145. / Faculdade Projeção - P4 e P8 (Campus Taguatinga) - QNB 15, Área Especial 5/6 (Avenida Samdu Norte) - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP 72.115-150.

2.2.2 Especialidade Analista de Laboratório - Biologia, Medicina e Farmácia-Bioquímica (Código 102). Centro Educacional Sigma (Unidade Asa Norte) - SGAN 910 Módulo "E" - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.790-100. / Colégio Cor Jesu - SGAS 615 - Bloco G - Lote 110 - Asa Sul - Brasília/DF - 70200-750. / Instituto de Ensino Superior Planalto - IESPLAN - SEPS Avenida W5 EQ 708/907 - Lote "B" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-070. Colégio Notre Dame - SGAS 914 Conjunto A, Lotes 63/64 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-140. / Centro Educacional Leonardo Da Vinci (Unidade Asa Sul) - SEP/Sul 703 Conjunto "B" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.790-140. / Centro de Ensino Fundamental CASEB - SGAS 909 Conjunto A Lotes 27/28 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-090.

2.2.3 Especialidades Arquivologia (Código 103), Comunicação Social - Relações Públicas (Código 106) e Farmácia (Código 112). Centro Educacional Leonardo da Vinci (Unidade Asa Norte) - SGAN 914 Conjunto I - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.790-140.

2.2.4 Especialidades Assistência Social (Código 104) e Contabilidade (Código 107). UniCEUB - Centro Universitário de Brasília (Campus Taguatinga) - QS 01 Rua 214 Lotes 1/17, s/n (em frente ao Pistão Sul) - Taguatinga/DF - CEP 72025-120.

2.2.5 Especialidade Comunicação Social - Jornalismo (Código 105). Colégio e Faculdade JK (Campus Guarã I) - QE 08 Área Especial Nº 1 - Guarã I - Guarã/DF - CEP 71.010-696. / Centro Educacional 02 (Antigo GG) - Guarã I - QE 07 Lote "M", Área Especial - Guarã I - Guarã/DF - CEP 71.020-007.

2.2.6 Especialidade Direito e Legislação (Código 108). Centro Educacional Sigma (Campus Asa Sul) - SGAS 912 Conjunto "A" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-120.

2.2.7 Especialidades Economia (Código 109), Enfermagem (Código 110) e Estatística (Código 111). UniCEUB - Centro Universitário de Brasília - SEPN 707/907 - Entrada pela W5 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.790-075.

2.2.8 Especialidades Fisioterapia (Código 113) e Tecnologia da Informação (Código 116). UniEuro - Centro Universitário - (Campus Asa Sul) SCES - Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 5 - Avenida L4 Sul - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.200-001.

2.2.9 Especialidade Odontologia (Código 114). Centro Educacional La Salle (Unidade Asa Sul) - SGAS 906 Conjunto "E" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-060.

2.2.10 Especialidade Psicologia (Código 115). Faculdade Projeção - P7 (Campus Guarã II) - Área Especial 10 Lote C - Guarã II - Guarã/DF - CEP 71.070-703.

2.2.11 Os candidatos com os pedidos de atendimento especial deferidos farão as provas objetivas e discursivas nos centros educacionais a seguir relacionados:

2.2.11.1 Especialidades Administração (Código 101) e Analista de Laboratório - Biologia, Medicina e Farmácia-Bioquímica (Código 102). Centro de Ensino Piaget (Unidade Guarã I) - QI 20, Lote "C", Área Especial - Guarã I - Guarã/DF - CEP 71.015-201.

2.2.11.2 Especialidades Assistência Social (Código 104), Comunicação Social - Jornalismo (Código 105), Direito e Legislação (Código 108), Enfermagem (Código 110), Farmácia (Código 112), Fisioterapia (Código 113) e Odontologia (Código 114). Centro de Ensino Fundamental 04 - Guarã I - QE 12 - Área Especial "A" - Guarã I - Guarã/DF - CEP 71.010-310.

2.2.11.3 Especialidades Economia (Código 109) e Psicologia (Código 115). Centro de Ensino Especial 01 (Guarã I) - QE 20, Área Especial "A" (em frente ao Hospital Regional do Guarã) - Guarã I - Guarã - DF - CEP 71.015-017.

3 CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO (NÍVEL MÉDIO)

3.1 As provas para o cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro serão aplicadas no dia 19 de março de 2017, com início às 14 (quatorze) horas - horário de fechamento dos portões e início da aplicação das provas.

3.2 TABELA DE LOCAIS

3.2.1 Especialidade Técnico Administrativo (Código 201). UniEuro - Centro Universitário Euró Americano (Campus Aguas Claras) - Avenida Castanheira, Lote 3700 - Aguas Claras - Aguas Claras/DF - CEP 71.900-100. / UniEuro - Centro Universitário (Campus Asa Norte) - SGAN 916, Conjunto D - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.790-160. IESB Asa Norte - Instituto de Educação Superior de Brasília (Campus Giovanina Rimoli) - SGAN 609 - Módulo D - Avenida L2 Norte - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.830-404. Centro Educacional Leonardo Da Vinci - Asa Norte - SGAN 914 Conjunto I - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.790-140. Centro Educacional Sigma (Unidade Asa Norte) - SGAN 910 Módulo "E" - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.790-100. / UniCEUB - Centro Universitário de Brasília - SEPN 707/907 - Entrada pela W5 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70.790-075.

/ Colégio Dom Bosco - SHIGS Quadra 702 - Conjunto A - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.330-710. / IESB - Instituto de Educação Superior de Brasília (Campus Edson Machado) - Asa Sul - SGAS 613/614 Lotes 97/98 - Avenida L2 Sul - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.200-730. / Colégio Cor Jesu - SGAS 615 - Bloco G Lote 110 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70200-750. Colégio Notre Dame - SGAS 914 Conjunto A, Lotes 63/64 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-140. Centro Educacional Leonardo Da Vinci - Asa Sul - SEP/Sul 703 Conjunto "B" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-039. Centro Educacional La Salle (Unidade Asa Sul) - SGAS 906 Conjunto "E" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-060.

Centro de Ensino Fundamental CASEB - SGAS 909 Conjunto A - Lotes 27/28 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-090. UniEuro - Centro Universitário (Campus Asa Sul) - SCES - Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 5 - L4 Sul - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.200-001. / IESB - Instituto de Educação Superior de Brasília (Campus Oeste - Liliane Rimoli) - QNN 31 Áreas Especiais B, C, D e E - Ceilândia - Ceilândia/DF - CEP 72.225-315.

Faculdade ICESP (Campus Guarã I) QE 11 Área Especial C/D - Guarã I - Guarã/DF - CEP 71.020-631. Colégio e Faculdade JK (Campus Guarã I) - QE 08 Área Especial Nº 1 - Guarã I - Guarã/DF - CEP 71.010-696. Centro Educacional 02 (Antigo GG) - Guarã I - QE 07 Lote "M" Área Especial - Guarã I - Guarã/DF - CEP 71.020-007. Faculdade Projeção - P7 (Campus Guarã II) - Área Especial 10 Lote C - Guarã II - Guarã/DF - CEP 71.070-703.

Faculdade Projeção - P15 (Campus Taguatinga Norte) - QNJ 17 Lotes 02 e 04 - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP 72.140-170. Faculdade Projeção - P1 (Campus Taguatinga) - Setor C Norte - Área Especial 4 - Parte "B" - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP 72.115-145. Faculdade Projeção - P2 (Campus Taguatinga) - CNB 14, Lotes 7, 8 e 9 (Avenida Samdu Norte) - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP 72.115-145. Faculdade Projeção - P4 e P8 (Campus Taguatinga) - QNB 15, Área Especial 5/6 (Avenida Samdu Norte) - Taguatinga Norte - Taguatinga/DF - CEP 72.115-150. LS Educacional (Unidade I) - QSD Lote para Comércio 05, Lojas 3/4/5/6 - Taguatinga Sul - Taguatinga/DF - CEP 72020-111.

LS Educacional (Unidade II) QSD Lote para Comércio 7/8 - Pistão Sul - Taguatinga Sul - Taguatinga/DF - CEP 72020-111.

3.2.2 Especialidades Técnico de Hemoterapia e Hematologia (Código 202) e Técnico em Saúde Bucal (Código 206). UniCEUB - Centro Universitário de Brasília (Campus Taguatinga) QS 01 Rua 214 Lotes 1/17, s/n - em frente ao Pistão Sul - Aguas Claras - Taguatinga/DF - CEP 72025-120.

3.2.3 Especialidades Técnico de Informática (Código 203) e Técnico em Contabilidade (Código 204). Centro Educacional Sigma (Unidade) Asa Sul - SGAS 912 Conjunto "A" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-120.

3.2.4 Especialidade Técnico em Radiologia (Código 205). UniEuro - Centro Universitário - Asa Sul - SCES - Avenida das Nações, Trecho 0, Conjunto 5 - L4 Sul - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.200-001.

3.2.5 Os candidatos com os pedidos de atendimento especial deferidos farão as provas objetivas e discursivas nos centros educacionais a seguir relacionados:

3.2.5.1 Especialidade Técnico Administrativo (Código 201). Centro de Ensino Especial 01 (Guarã I) - QE 20 Área Especial "A" (em frente ao Hospital Regional do Guarã) - Guarã I - Guarã/DF - CEP 71.015-017. Centro de Ensino Fundamental 04 (Guarã I) - QE 12 Área Especial "A" - Guarã I - Guarã/DF - CEP 71.010-310. Centro de Ensino Piaget (Guarã I) - QI 20 Lote "C" Área Especial - Guarã I - Guarã/DF - CEP 71.015-201. Instituto de Ensino Superior Planalto - IESPLAN - SEPS Avenida W5 EQ 708/907 Lote "B" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-070.

3.2.5.2 Especialidades Técnico de Hemoterapia e Hematologia (Código 202), Técnico de Informática (Código 203), Técnico em Contabilidade (Código 204) e Técnico em Radiologia (Código 205). Instituto de Ensino Superior PLANALTO - IESPLAN - SEPS Avenida W5 EQ 708/907 Lote "B" - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.390-070.

4 As provas terão a duração de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo destinado ao preenchimento do cartão ótico de respostas da prova objetiva e das folhas de respostas da prova discursiva.

5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, quando os portões serão abertos.

6 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

7 É obrigação do candidato acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova (escola, bloco e sala), que estará disponível a partir do dia 22 de fevereiro de 2017. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital No 01-SEPLAG/FHB, de 10 de novembro de 2016 e retificações posteriores.

9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico <http://www.iaedes.com.br>.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0410.00011300/2017-58 (SEI). Assunto: Contratação por dispensa de licitação. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Considerando as informações e justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos (SUCORP), em especial o Projeto Básico e seus anexos, aprovados pela área demandante, Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) e Ordenadora de despesas; a documentação de habilitação; Declaração de Orçamento e respectiva Nota de Empenho; deliberação da Câmara de Governança/DF; e, NOTA/AJL/SEPLAG nº 036/2017, o Ato Autorizativo de Despesa e Dispensa de Licitação subscrito pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SUAG/SEPLAG), e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do Decreto nº 32.598/2010, RATIFICO a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por dispensa de licitação, da empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, para prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo de Brasília, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, da Proposta da Contratada e da Justificativa de Dispensa de Licitação, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00410-00011300/2017-58, nos termos do inciso IV, art. 24, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Distrital nº 34.466/2013 e da Decisão nº 3500/1999 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MPOG e alterações, recebida pelo Decreto nº 36.063/2014 e suas alterações, Decreto Distrital nº 36.520/2015, Decreto Distrital nº 25.937/2005, Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações, em conformidade com as determinações contidas na Decisão nº 5277/2016 - TCDF, além das demais normas legais aplicáveis, no valor total de R\$ 29.712.143,28 (vinte e nove milhões, setecentos e doze mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em, 24 de fevereiro de 2017. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017 - UASG 925041

Objeto: Contratação de serviços especializados de Bombeiros Civis (Brigadistas), para atender os próprios do Distrito Federal (DF), visando à eventual contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Valor total estimado: R\$ 17.391.918,48. Tipo de Licitação: Menor preço global por lote. Elemento de Despesa: 33.90.37, Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Prazo de execução de 12(doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação, de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Abertura das propostas dia 17/03/2017, às 09h30m. Processo nº: 410.003.250/2016. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8460 - 08009782329.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2016

A pregoeira comunica que foi julgado procedente o recurso interposto, para o item 08, pela empresa Caperglass Industria e Comercio de Artigos Plásticos Ltda, contra o julgamento do prego em epigrafe, conforme NOTA TECNICA Nº 34/2017-AGEAD/SCG/SEPLAG, acolhida pelo Subsecretário de Compras Governamentais/SEPLAG, decidindo pela anulação do item. Desta forma, sagraram-se vencedoras do certame as empresas Vitanet - Comercial Eireli - EPP, no valor total de R\$ 1.914,44; AAZ Comercial Eireli - EPP, no valor total de R\$ 3.665,00; K.S. Artigos Esportivos - Eireli - ME, no valor total de R\$ 2.643,72; EGS Comercio de Brinquedos Eireli - ME, no valor total de R\$ 5.700,00; e Couragem Industria e Comercio Eireli - EPP, no valor total de R\$ 34.877,00. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 109, alínea 'c' da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Compras e Licitações, localizada Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar - sala 504. Processo nº 133.000.175/2016-RA IV.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.

NUBIANE BRAGA LOURENÇO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2016 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Vixbot Soluções em Informática, no valor total de R\$ 9.529,00; e Creative Informática Ltda - ME no valor total de R\$ 3.650,00. O item 02 restou fracassado. Processo nº. 063.000.004/2016. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: 0xx(61) 3313.8458.

Brasília/DF, 02 de março de 2017.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

FINANCEIRAS Nº 01/2017 - IPREV/DF.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, RESOLVE:

1. Tornar público o chamamento para o Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras para prestação de serviços de administração e gestão de fundos de investimentos, nos moldes do previsto pela Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional - CMN de 25 de novembro de 2010, Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Portaria MPS nº 440, de 9 de outubro de 2013.

2. DO OBJETO

Credenciamento de fundos de investimento da categoria Fundos de Ações ou Fundos em Cotas de Fundos de Ações regidos pela Instrução Normativa CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e adaptados às exigências da Resolução CMN 3.922/2010 ("Fundos"). O credenciamento dos Fundos dar-se-á concomitantemente ao credenciamento das suas instituições financeiras administradoras e gestoras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil - CVM e Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários.

O credenciamento abrangerá as categorias Fundo Ativo e Fundo Passivo. Serão classificados como Ativos os Fundos participantes que tenham como política de investimentos superar a rentabilidade do seu referencial (benchmark) e como Fundos Passivos aqueles que buscam replicar a rentabilidade do seu referencial.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para os Fundos:

- a) Categoria Fundo de Ações, segundo Instrução Normativa CVM nº 555/2014
- b) Histórico de no mínimo 3 anos de funcionamento;
- c) Referencial de rentabilidade constante no seu Regulamento: Índice Bovespa - d) Ibovespa, IBRX 50 ou IBRX 100, calculados pela BM&FBOVESPA
- e) Patrimônio líquido total de no mínimo de R\$ 20 milhões em 30/01/2017;
- f) Carteira adaptada às exigências da Resolução CMN 3.922/2010;
- g) Fundo aberto;
- h) Sem taxa de entrada e/ou saída
- i) Taxa de administração máxima de 2,50% ao ano.

2.2 Para o Administrador do Fundo:

- a) Patrimônio líquido sob administração de no mínimo R\$ 10 bilhões em 30/01/2017, de acordo com o Ranking de Administração de Fundos de Investimento da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA;
- b) Classificação por agência classificadora de risco em funcionamento no País reconhecida pela CVM como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
- c) Inexistência de processo de inabilitação ou suspensão das instituições ou de algum de seus dirigentes na Comissão de Valores Mobiliários - CVM ou Banco Central do Brasil - BCB.

2.3 Para o Gestor do Fundo:

- a) Patrimônio líquido sob administração de no mínimo R\$ 10 bilhões em 30/01/2017, de acordo com o Ranking de Administração de Fundos de Investimento da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA;
- b) Classificação por agência classificadora de risco em funcionamento no País reconhecida pela CVM como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
- c) Inexistência de processo de inabilitação ou suspensão das instituições ou de algum de seus dirigentes na CVM ou BCB.

3. DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS

3.1 As informações devem ser enviadas para o email dirinv@iprev.df.gov.br

3.2.1 O prazo para o envio de informações é de 06/03/2017 a 17/03/2017.

3.3 As informações a serem enviadas são:

3.4 Para o Fundo de Investimento:

- a) Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento ANBIMA - Seção 2 e seus Anexos;
- b) Preenchimento do Anexo I - Informações Adicionais deste Chamamento;
- c) Relatório com a carteira do Fundo em 31/01/2017 - por ativo e por setor investido.

3.5 Para Administrador e Gestor dos respectivos fundos apontados no item 3.4:

- a) Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento ANBIMA - Seção 1 e seus Anexos;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Certidão da Fazenda Municipal;
- d) Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital;
- e) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão quanto a Contribuições para o FGTS;
- g) Relatórios de Rating emitido por agência classificadora de risco em funcionamento no País reconhecida pela CVM;
- h) Declaração de inexistência de processo de inabilitação ou suspensão das instituições ou de algum de seus dirigentes na CVM e BCB.

4. PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO PRELIMINAR

4.1 A Avaliação Preliminar tem como objetivo aferir a aderência dos Fundos e Instituições apresentadas no credenciamento aos padrões técnicos, de governança e solidez exigidos pela legislação em vigor para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS e pelo Iprev/DF, bem como à estratégia de alocação vigente no âmbito do Instituto.

4.2 Estarão qualificados para a Segunda Etapa os fundos de investimentos e respectivos administradores e gestores que obtiverem resultado Satisfatório nos itens listados no Anexo I - Avaliação Preliminar ("Fundo Qualificado").

4.3 Para aferição da avaliação Satisfatória/Não Satisfatória, serão utilizadas as informações constantes do Questionário Due Diligence para Fundos de Investimento Seção I (Instituição Financeira) e Seção II (Fundo de Investimento), o conteúdo do Anexo I deste Chamamento e a análise do Relatório da carteira do Fundo.

5. SEGUNDA ETAPA: CLASSIFICAÇÃO

5.1 A etapa de Classificação tem como objetivo selecionar, entre os Fundos Qualificados, os mais competitivos em relação à rentabilidade histórica e custos, bem como o porte e especialização das suas instituições administradoras.

5.2 Na Nota de Classificação de cada Fundo Qualificado, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Rentabilidade do Fundo de Investimento nos últimos 12 meses;
- b) Rentabilidade do Fundo de Investimento nos últimos 36 meses;
- c) Porte do Administrador
- d) Especialização do Administrador no segmento RPPS;
- e) Nível de Taxa de Administração

5.3 Para aferição da Nota de Classificação, será verificada a nota relativa do Fundo considerando-se os demais Fundos Qualificados da mesma categoria, Fundo Ativo ou Fundo Passivo.

5.4 A Nota de cada categoria será computada utilizando-se as informações e a metodologia descrita no "Anexo II - Classificação" desse edital.

5.5 Serão classificados e credenciados os 4 primeiros fundos classificados na Segunda Etapa na categoria Fundo Ativo e os 4 primeiros fundos classificados na Segunda Etapa na Categoria Fundo Passivo. Estes Fundos estarão aptos a receber investimentos do Iprev/DF de acordo com os critérios da sua Política de Investimentos, as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e a estratégia de alocação definida pela Diretoria de Investimentos.

5.6 A critério do Iprev/DF, o Instituto poderá realizar diligências e conferências telefônicas com vistas a esclarecer dúvidas levantadas no processo de análise da documentação e aferição da Avaliação Preliminar e Classificação antes da homologação do credenciamento.